



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – CONTROLE INTERNO - 2005

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão avalia as ações administrativas levadas a efeito pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2005, abordando, no que tange à gestão dos dinheiros públicos, o cumprimento das leis orçamentárias, a observância do diploma de licitações e contratos da Administração Pública, a boa aplicação, a probidade e a economicidade. No que diz respeito à área de pessoal e ao controle patrimonial, o Relatório faz menção ao cumprimento das normas pela Administração, em especial à Lei 8.112/90 e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000).

2 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1 Programas de governo ou programa de trabalho da unidade jurisdicionada:

2.1.1 Programa/Ação Administrativa

Para alcance de sua missão institucional, a Seção Judiciária realizou suas ações dentro dos seguintes programas, em consonância com o PPA de 2004-2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA de 2005:

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por meio da operação especial 0396-Pagamento de Aposentadorias e Pensões;

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, por meio das seguintes ações:

- 2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados;
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
- 4091 -Capacitação de Recursos Humanos;
- 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes;
- 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal;
- 1136 – Modernização de Instalações da JF na 1ª Região;
- 3755 – Implantação de Varas Federais e
- 3757 – Implantação de Sistema Integrada de Gestão de Informação Jurisdicional.

2.1.2 Objetivos gerais e específicos

❑ **PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, a seus pensionistas e dependentes por meio da operação especial 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

❑ **PROGRAMA: 0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

Objetivo: Garantir o exercício do direito por meio da prestação de serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição e na legislação complementar, por meio das ações/atividades:

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes

Objetivo: dar cumprimento ao art. 230 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, que põe a cargo da União a prestação de assistência à saúde ao magistrado ou servidor, ativo ou inativo, e sua família, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica.

Ação: assegurar a saúde física e mental dos servidores e dependentes, contribuindo, portanto, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Seccional.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Objetivo: assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até 6 anos. Encontra base legal nos arts. 7º, XXV, e 227, § 1º, I, Constituição Federal, e art. 54, IV da Lei n. 8.069/90, que impõem ao Estado o dever de promover a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à

saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes, do nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Ação: permitir o atendimento, a complementação e a formação da educação dos dependentes dos servidores e magistrados.

2012 – Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados

Objetivo: dar cumprimento ao art. 22 da Lei n. 8.460, de 17.09.1992, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997.

Ação: concessão de vantagem ao servidor, na forma de auxílio em pecúnia, em caráter indenizatório, para subsidiar despesas com alimentação.

4091 – Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e índices de produtividade mais altos na prestação jurisdicional.

Ação: atender despesas com contratação de consultorias e assessoria técnica; serviços técnicos profissionais para treinamento; aquisição de material didático; livros; realização de seminários, congressos, conferências e demais despesas afins.

4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Objetivo: assegurar assistência jurídica integral e gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias constitucionais individuais e coletivos, conforme estatuído no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, de maneira a proporcionar a proteção da tutela jurisdicional do Estado fornecida pela Justiça Federal, assegurando às pessoas carentes o direito constitucional acima mencionado.

Ação: atender despesas com pagamento de honorários advocatícios efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

Objetivo: garantir as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão, voltadas às ações de pessoal, administração, modernização, assessoramento superior, documentação, patrimônio, planejamento, orçamento e controle, assuntos jurídicos, comunicação social, telecomunicações e equipamentos, serviços de transportes, e à manutenção, conservação, limpeza e vigilância das diversas Unidades da Justiça Federal.

Ação: Os recursos alocados são utilizados nos pagamentos de despesas vinculadas aos serviços administrativos, tais como viagens e locomoções, serviços postais, telefonia fixa ou celular, aquisição e guarda de material de consumo, assinatura de periódicos etc.; além dos serviços de manutenção e conservação de imóveis, da frota de veículos e de despesas relacionadas à informática, mediante o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos.

1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1ª Região

Objetivo: Proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

Ação: Reformas, adaptações e ampliações das instalações, bem como a aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

3755 – Implantação de Varas Federais

Objetivo: instalação e estruturação da 3ª Vara/JEF criada pela lei 10.772/2003, adequando a estrutura da Justiça Federal/TO à crescente demanda da população pela prestação jurisdicional.

Ação: realização de reformas e adaptações de dependências do edifício-sede desta Seccional; aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; diárias, passagens e demais despesas relacionadas à instalação da referida vara.

3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional

Objetivo: colocar informações ao alcance da sociedade em geral, da comunidade jurídica, dos magistrados e da administração das unidades da Justiça Federal, para o melhor controle do andamento dos processos, maior precisão e rapidez na solução dos feitos ajuizados, bem como subsidiar a tomada de decisões e, ainda, obter eletronicamente, através dos recursos tecnológicos, os registros on-line dos pagamentos de dívidas inscritas, conversão em renda, custas judiciais, concorrendo para a redução dos trâmites administrativos e dos custos para o contribuinte.

Ação: Desenvolvimento de sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernização e agilização dos procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal através da formação de banco de dados; desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; aquisição de equipamentos, softwares e materiais de consumo; contratação de serviços técnicos e demais despesas relacionadas.

2.1.3 – Demonstrativo das Metas Previstas e Resultados Alcançados

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – 2005, as metas são os objetivos quantificados, representando as previsões de resultados a serem atingidos durante o exercício financeiro. Dessa forma, os quadros abaixo demonstram as metas previstas e realizadas, considerando a programação estabelecida e a execução efetivamente ocorrida no período:

PROGRAMA: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões			
Meta: Pessoa Beneficiada (unidade)			
090038 – SJ/TO	08	08	A Administração previu e realizou o pagamento dos proventos de seus inativos, alcançando, integralmente, a meta estabelecida.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes			
Produto: pessoa atendida			
090038 – SJ/TO	437	382	Houve uma demanda abaixo do esperado para os serviços médicos-odontológicos. Alguns dos novos servidores não se filiaram ao PRO-SOCIAL.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes			
Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)			
090038 – SJ/TO	85	51	Com o desligamento de vários servidores, o atendimento ficou em 60% do total estipulado.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
2012 – Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados			
Produto: Servidor beneficiado (unidade)			
090038 – SJ/TO	109	102	Todos os servidores perceberam o benefício em tela. Alguns dos empossados ao longo do ano desligaram-se da Seccional, razão da diferença entre previsão e execução.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
4091 – Capacitação de Recursos Humanos			
Produto: servidor treinado (unidade)			
090038 – SJ/TO	50	197	Os treinamentos e cursos promovidos voltaram-se, especificamente, para a qualificação de servidores. Os recursos orçamentários disponibilizados atenderam além da meta estabelecida.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			
Produto: pessoas assistidas (unidade)			
090038 – SJ/TO	50	197	Foram atendidas todas as pessoas carentes que necessitaram em 2005 da assistência jurídica (defensores dativos e peritos). Alguns jurisdicionados, embora carentes, compareceram acompanhados de advogados previamente constituídos. A atuação dos estudantes de Direito da Universidade Federal do Tocantins, através do Escritório Modelo, instalado nas dependências desta Seccional, diminuiu a procura dos jurisdicionados por defensores dativos, também contribuindo para uma execução aquém da quantidade prevista.

PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: ATIVIDADES	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal			
Produto: processo julgado (unidade)			
090038 – SJ/TO	2.686	6.231	O número de feitos julgados no JEF/3ª Vara, instalada em 18/02/2005, foi o grande responsável pelo crescimento das estatísticas processuais da Seção Judiciária, o que revela significativa produção da força de trabalho, posto que o resultado superou bastante a meta estabelecida para o ano. O mutirão para realização de audiências e julgamento, com a presença de 03 juizes convocados de outras Seccionais, incrementou consideravelmente o número de processos julgados.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: PROJETO	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal			
Produto: Conclusão da reforma das redes elétrica, telefônica, de dados e SPDA do edifício-sede da SJ/TO.			
090038 – SJ/TO	01	01	A reforma trouxe sensível melhora no funcionamento das redes, proporcionando, destarte, ganho de eficiência e celeridade aos serviços.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: PROJETO	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
3755 – Implantação de Varas Federais			
Produto: Implantação da 3ª Vara Federal na SJ/TO.			
090038 – SJ/TO	01	01	A administração efetuou a aquisição de equipamentos e material permanente, proporcionando à 3ª Vara, criada pela Lei 10.772/2003, estrutura compatível com suas funções institucionais de forma a melhor atender a clientela da Justiça, mormente aquela de baixo poder aquisitivo.
PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: PROJETO	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
3757 – Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional			
Produto: Aquisição e instalação de equipamentos de informática			
090038 – SJ/TO	01	01	A dotação aplicada teve a finalidade de desenvolver sistemas que proporcionem a integração entre o Tribunal e as Seções Judiciárias e, principalmente, que contribuam para a consecução da eficácia da missão institucional, com utilização de recursos de informática de última geração, os quais viabilizam a modernização de procedimentos e o aprimoramento das atividades, garantindo celeridade à obtenção dos resultados, acrescida de segurança e confiabilidade das informações.

PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
AÇÃO: PROJETO	METAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS	AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO, INCLUSIVE COM FATOS QUE PREJUDICARAM O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS
5205 – Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça Federal			
Produto: Aquisição de mobiliários e equipamentos e realização de JEF Itinerante.			
090038 – SJ/TO	01	01	A área destinada a uma das varas no pavimento térreo foi adaptada para instalação do JEF/3ª Vara, facilitando o acesso às dependências pela clientela, em geral, idosos e enfermos que busca benefícios previdenciários. A presente ação trouxe resultados satisfatórios, pois cumpriu a sua finalidade. A reforma teve início no exercício de 2004. Não tendo sido concluída naquele ano, remanesceu o valor de R\$ 61.322,38, inscrito em Restos a Pagar. A reforma foi terminada em 2005. Foram adquiridos equipamentos e material permanente, os quais foram instalados no JEF/3ª Vara. A meta estabelecida foi cumprida. Os resultados podem ser observados no elevado número de processo julgados na aludida Vara. Foi realizado, ainda, 01 (um) JEF, em caráter itinerante, nas cidades de Araguatins e Augustinópolis, Estado do Tocantins, tendo-se verificado, portanto, o cumprimento da meta estabelecida.

3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

3.1 Nome do Indicador, acompanhado da descrição e avaliação da sua qualidade e da sua confiabilidade.

Nesta Seccional, não há estudos sobre a criação e a aplicação de indicadores de gestão.

Ante a iniciativa do TRF-1ª Região em desenvolver metodologia para construção de indicadores de desempenho de gestão, esta Seção Judiciária se coloca à disposição do Tribunal com vistas a treinamento, para acompanhar esse processo e, ao final, estabelecer indicadores referentes à Seccional, conforme os adotados por essa Corte, a serem implementados a partir do exercício de 2006.

3.2 Avaliação sobre a qualidade e confiabilidade dos controles internos implementados pelos gestores para evitar ou minimizar os riscos inerentes à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial.

A Seccional não mantém estrutura suficiente para avaliação da qualidade e confiabilidade dos controles internos.

Os registros são efetuados nos sistemas disponíveis: SIAFI, SIASG, SPIUnet, Oracle e Mumps. A análise dos procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira se processa tal como descrito nas normas emanadas do CJF e do TRF – 1ª Região.

O Controle Interno da Seccional priorizou uma atuação de orientação preventiva junto às unidades administrativas, visando a reduzir e/ou a evitar a ocorrência de disfunções.

4 – SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

A Seccional não recebeu nem concedeu transferências voluntárias em 2005.

5 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS –

5.1 Identificação dos contratos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação – Anexo

5.2 Análise da regularidade dos demais processos licitatórios (incluindo percentual examinado) -

Os procedimentos licitatórios seguiram a legislação pertinente e orientações específicas dos órgãos de controle.

A opção pela modalidade pregão trouxe sensível economia ao erário, o que revela um bom gerenciamento do dinheiro público.

A Seção de Controle Interno procedeu à análise de cerca de 80% (oitenta por cento) dos processos referentes às licitações realizadas em 2005, razão pela qual atesta a inexistência de falhas ou irregularidades que comprometam a lisura e/ou a legalidade dos certames.

As inexigibilidades de licitação se fundaram, especialmente, na impossibilidade de se realizar o certame, por exclusividade do fornecimento dos serviços de tratamento de água e esgoto, publicação de matérias no Diário Oficial da União, Seção III e publicação de expedientes no Diário da Justiça do Estado do Tocantins.

A análise das compras realizadas por dispensa de licitação mostrou que a Administração não se utilizou dessa exceção - prevista na lei - para fracionar as aquisições, visando a fugir de licitações.

A Administração observou a exigência de não contratar fornecedores inadimplentes com a Seguridade Social e com o FGTS.

São elencados abaixo os contratos e as inexigibilidades de licitações levadas a efeito pela Administração. Relativamente a essas contratações, a Seção de Controle Interno procedeu à análise de quantidade considerável de processos, não encontrando qualquer ilegalidade, razão pela qual atesta a regularidade das contratações.

CONTRATOS – EXERCÍCIO DE 2005

Nº Contrato	Contratado (a)	Objeto	Modalidade de Licitação
01/2005	Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.	Locação de duas máquinas fotocopiadoras.	Pregão
02/2005	Posto de Combustíveis 32 Ltda.	Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para os veículos e grupo gerador desta Seccional	Pregão
03/2005	Cristal Distribuidora de Bebidas Ltda.	Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garraões de plástico transparente de 20 (vinte) litros, para uso desta Seccional	Pregão
04/2005	Brasil Telecom S/A	Prestação de serviço telefônico comutado (STFC), na modalidade local, com disponibilização de uma Central Privativa de Comutação Telefônica (CPCT/PABX) e do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), e ainda, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância nacional e internacional.	Pregão
05/2005	Construtora SR Ltda.	Prestação de serviços de arquitetura – elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias relativos a ambientes a serem reformados, no Edifício-sede desta Seccional, bem como a fiscalização e acompanhamento dos serviços.	Dispensa de Licitação
06/2005	Ina Maria Soares Correa	Concessão de uso de bem público, consistindo em espaço físico, com área de 20 m2, localizada no edifício sede desta Seccional, para exploração do serviço de lanchonete.	Pregão
07/2005	Jackson Spies Fabrício	Execução dos serviços de engenharia – elaboração de projeto executivo de reforço estrutural, em concreto armado, na caixa de elevadores do Edifício-sede desta Seccional, bem como a fiscalização e acompanhamento dos serviços.	Dispensa de Licitação
08/2005	Ipanema Segurança Ltda.	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas instalações do edifício-sede desta Seccional, em quantitativo de quatro postos, 12x36h.	Pregão
2005NE	Imprensa Nacional	Publicação de matérias no Diário Oficial da União – Seção 3.	Inexigibilidade de licitação
2005NE	SANEATINS	Fornecimento de água potável para consumo nesta Seccional.	Inexigibilidade de licitação

Fonte: Seção de Compras e Licitações – Sidney Martins Jales / Supervisor da SECOM/TO, em 20/03/2006.

6 - POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

6.1 Servidores Ativos

6.1.1 Número de servidores por categoria funcional

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2005

TIPO	CATEGORIA FUNCIONAL	EXERCÍCIO DE 2004 (até 31 de DEZ) (A)	EXERCÍCIO DE 2005 (até 31 de DEZ) (B)	VARIAÇÃO C=(B-A)	VARIAÇÃO (%) D=(C/A)X100
MAGISTRADOS ATIVOS	Juiz Federal	2	2	0	0,00%
	Juiz Federal Substituto	2	2	0	0,00%
TOTAL		4	4	0	0,00%
SERVIDORES ATIVOS	Analista Judiciário/Judiciária	9	19	10	111,11%
	Anal. Judiciário/Administrativa	6	6	0	0,00%
	Analista Judiciário/Exec.Mand	7	7	0	0,00%
	A Jud/AE/Biblioteconomia	1	1	0	0,00%
	A Jud/AE/Contabilidade	1	1	0	0,00%
	Téc. Judiciário/Administrativa	47	55	8	17,02%
	Téc.Judiciário/Serviços Gerais	2	2	0	0,00%
	Téc. Jud./AE Contadoria	2	2	0	0,00%
	Téc. Jud./AE Op. Computador	2	2	0	0,00%
	Téc. Jud./SG/Seg e Transp	4	4	0	0,00%
	Téc. Jud./SG/Telec e Eletric	0	0	0	0,00%
TOTAL		81	99	18	22,22%
CARGOS EM COMISSÃO		1	1	0	0,00%
TOTAL		1	0	-1	-100,00%
SERVIDORES REQUISITADOS	Analista Judiciário/Judiciária	0	0	0	0,00%
	A Jud/AE/Serviço Social	0	0	0	0,00%
	Téc. Judiciário/Administrativa	1	0	-1	-100,00%
	Téc. Jud./SG/Seg e Transp	0	0	0	0,00%
TOTAL		1	0	-1	-100,00%
SERVIDORES NO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	0	0	0	0,00%
	Analista Judiciário/Exec.Mand	0	0	0	0,00%
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	1	1	-
TOTAL		0	1	1	-
SERVIDORES CEDIDOS	Analista Judiciário/Judiciária	2	3	1	50,00%
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	0	0	0,00%
TOTAL		2	3	1	50,00%
SERVIDORES DO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA	Analista Judiciário/Judiciária	1	1	0	0,00%
	Anal. Judiciário/Administrativa	1	1	0	0,00%
	Téc. Judiciário/Administrativa	0	0	0	0,00%
TOTAL		1	2	1	0,00%

Nota: Oito servidores inativos integram mensalmente a Folha de Pagamento da Seccional.

A Seccional mantém convênio com a Universidade Federal do Tocantins e o CEULP/ULBRA, instituições de ensino superior, de forma a proporcionar treinamento a seus alunos sob a forma de Estágio Supervisionado. Em média, 15 estudantes dos cursos de Ciências Contábeis e Direito são atendidos por esse convênio.

No exercício de 2005, houve 28 (vinte e oito) posses em cargos do quadro da Seccional decorrentes de vagas surgidas por posse de ex-servidores em cargo inacumulável da Administração Pública, bem como da instalação da 3ª Vara do Juizado Especial Federal, conforme quadro a seguir.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS POSSES/NOMEAÇÕES EM 2005



SERVIDOR/CARGO	ADMISSÃO		ATO	
	Data Posse	Exercício	Número	Publicação
FELINI OLIVEIRA WANDERLEY Juiz Federal Substituto	24/06/2005	24/06/2005	743	09/06/2005
Alberto Francisco da Silva Técnico Judiciário/Administrativa	22/06/2005	22/06/2005	653	24/05/2005
Ana Luiza de Sousa Oliveira Técnico Judiciário/Administrativa	20/10/2005	20/10/2005	1.421	07/10/2005
Aurélio Gomes de Oliveira Analista Judiciário/Judiciária	21/06/2005	21/06/2005	651	24/05/2005
Carla Barreto Faria Pereira Técnico Judiciário/Administrativa	25/10/2005	03/11/2005	1.421	07/10/2005
Carlos Róstão Martins de Freitas Analista Judiciário/Judiciária	10/03/2005	10/03/2005	105	17/02/2005
Clenys Reges Rosário Pereira Técnica Judiciária/Administrativa	09/06/2005	20/06/2005	653	24/05/2005
Deusinei Francisco da Rocha Analista Judiciário/Judiciária	18/02/2005	18/02/2005	105	17/02/2005
Fabício Feistler da Rosa Técnico Judiciário/Administrativa	21/06/2005	04/07/2005	653	24/05/2005
Fábyo Di Abraão Teixeira Noleto Técnico Judiciário/Administrativa	14/03/2005	14/03/2005	105	17/02/2005
Giselle Veloso Guimarães Analista Judiciário/Judiciária	18/02/2005	18/02/2005	105	17/02/2005
Janner Augusto Noleto Guimarães Analista Judiciário/Judiciária	18/02/2005	18/02/2005	105	17/02/2005
Jefferson Franco da Silva Técnico Judiciário/Administrativa	15/06/2005	15/06/2005	653	24/05/2005
João Félix de Oliveira Borges Analista Judiciário/Judiciária	09/06/2005	09/06/2005	628	24/05/2005
Joaquim Nivaldo de Macedo Analista Judiciário/Judiciária	23/02/2005	23/02/2005	105	17/02/2005
José Machado dos Santos Analista Judiciário/Judiciária	23/02/2005	23/02/2005	105	17/02/2005
Keyla Cristina Teixeira Analista Judiciário/Judiciária	08/03/2005	08/03/2005	105	17/02/2005
Luiz Gonzaga de Araújo Neto Técnico Judiciário/Administrativa	18/02/2005	18/02/2005	105	17/02/2005
Luiz Gonzaga do Amaral Filho Analista Judiciário/Judiciário	09/06/2005	09/06/2005	650	24/05/2005
Marisa Batista Alvarenga Webler Técnica Judiciário/Administrativa	28/02/2005	28/02/2005	105	17/02/2005
Marlus Antônio Félix Ribeiro Técnico Judiciário/Administrativa	23/06/2005	23/06/2005	652	24/05/2005
Marta dos Santos Demétrio Martins Técnico Judiciário/Administrativa	21/02/2005	21/02/2005	105	17/02/2005
Meire Elen Soares Silva Técnico Judiciário/Administrativa	05/12/2005	05/12/2005	1.562	10/11/2005

Raimundo Nonato Borges Analista Judiciário/Judiciária	18/02/2005	18/02/2005	105	17/02/2005
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo Técnico Judiciário/Administrativa	19/12/2005	19/12/2005	1.970	15/12/2005
Sandro Fernandes Rodrigues Analista Judiciário/Judiciária	28/02/2005	28/02/2005	128	24/02/2005
Tatiana Lopes Céu Queiroz de Sá Técnico Judiciário/Administrativa	14/03/2005	14/03/2005	105	17/02/2005
Valdir Dias Brito Técnico Judiciário/Segurança/Transporte	19/04/2005	19/04/2005	403	13/04/2005
Welton Alves de Lima Técnico Judiciário/Administrativa	25/02/2005	25/02/2005	105	17/02/2005

A unidade responsável pela verificação da legalidade dos atos e da apresentação da documentação obrigatória para a posse de servidores nos cargos realizou sua atribuição, não merecendo, a esse respeito, qualquer reparo.

SERVIDOR REQUISITADO - 2005

SERVIDOR	REQUISIÇÃO	DESIGNAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO
Fabício Melo dos Santos	Portaria/Presi n. 63/743, de 1º/12/2003, publicada no DOU n. 241 de 12/12/2003.	Ato n. 1.103, de 16/08/2004, publicado no DOU n. 159, de 18/08/2004.

SERVIDORES CEDIDOS - 2005

SERVIDOR	ATO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
Alcyone Ferreira Júnior	Portaria/Presi n. 196, de 15/04/2005, publicada no DOU n. 76, de 22/04/2005.	Seção Judiciária do Estado de Goiás
José Machado dos Santos	Portaria/Presi n. 371, de 28/07/2005, publicada no DOU n.146, Seção 2, de 01/08/2005.	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
Rossana Alves Leite	Portaria/Presi n. 55, de 21/02/2005, publicada no DOU n. 41, Seção 2, de 02/03/2005.	Seção Judiciária do Distrito Federal

6.2 Aspectos legais observados -

A remuneração dos servidores acompanhou, invariavelmente, a tabela de remuneração, função e décimos dos servidores das carreiras do Poder Judiciário elaborada pelo Conselho da Justiça Federal, com base nas leis n. 9.421/96, 9.527/97, 10475/02, 10.698/03 e 10.944/04, razão pela qual esta Seção de Controle Interno atesta a regularidade dos estipêndios pagos aos servidores.

A implementação da 5ª parcela do PCS do Judiciário Federal em 1º/01/2005, da 2ª parcela da GAJ em 1º/11/2005, da revisão dos subsídios mensais dos Magistrados (Lei 11.143/05), do aumento, em 12/2005, dos valores dos Auxílios Pré-Escolar e Alimentação, e a nomeação de novos servidores resultaram num acréscimo de 39,11% (trinta e nove inteiros e onze centésimos por cento) na folha de pagamento da SJ, comparando-se o valor da folha de pagamento de 12/2005 com a de 12/2004.

Os 04 (quatro) cargos em comissão foram ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União. Das 69 (sessenta e nove) funções comissionadas da Seccional, apenas 01 (uma) foi ocupada por servidor requisitado do quadro efetivo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, atendendo, assim, à orientação do Tribunal de Contas da União e ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, com redação dada pela Lei n. 10.475, de 27.06.2002.

A Resolução n. 358, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, fixou o valor de R\$ 1.344,94 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para indenização de transporte dos executantes de mandados.

A Resolução n. 490, de 14 de dezembro de 2005, do Conselho da Justiça Federal, fixou em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

A Portaria/Presi N. 620-712 de 26 de dezembro de 2005, do Conselho da Justiça Federal, fixou em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o valor do Auxílio-Pré-Escolar pago aos servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região.

Não houve, em 2005, concessão de aposentadorias ou de pensões.

7 – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU

Esta Seccional não teve suas contas aprovadas com ressalva.

A Seção de Compras e Licitações – SECOM procedeu ao registro no SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais de todos os contratos firmados pela Administração, atendendo, assim, ao disposto no art. 18 da Lei n. 10.524/2002, LDO para 2005 e à determinação contida no Acórdão n. 189/2004 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Os servidores que ocuparam função ou cargo em comissão em 2005 não perceberam décimos/quintos cumulativamente com a remuneração integral da função ou do cargo, consoante determinação contida nos Acórdãos n. 582/2003 e 2.959/2003 do TCU.

Em obediência ao AC 0271/2005 – Plenário – TCU, os magistrados desta Seccional não recebem auxílio-alimentação.

Não se verificam, nesta Seção Judiciária, quaisquer situações daquelas contempladas nos Acórdãos 0271/2005, 0589/2005, 2076/2005 e 2161/2005 – Plenário – TCU.



8 – ANÁLISE DO USO DE CARTÕES DE CRÉDITO

O único caso de concessão de Suprimentos de Fundos sem vinculação ao uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (R\$ 2.000,00) foi para servidor em viagem a serviço do JEF itinerante na região do Bico do Papagaio, onde os estabelecimentos bancários são poucos e o comércio não efetua vendas para pagamento com cartão.

8.1 Análise da regularidade da utilização de cartões de crédito para pagamento de despesas, observadas, no caso de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional, as disposições do Decreto n. 5.355/2005.

A análise legal e aritmética dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos concedidos por meio de cartão corporativo foi efetuada pela Seção de Controle Interno. Eventuais falhas levantadas foram informadas aos supridos, os quais providenciaram os cabíveis acertos e/ou justificativas, de sorte que as referidas prestações de contas foram aprovadas pelo Ordenador de Despesas.

Por lapso, praticamente todos os supridos efetuaram saques de numerários em terminais eletrônicos para pagamento de compras. Os supridos foram, então, orientados a efetuar as compras em estabelecimentos afiliados para venda com cartão e a somente efetuar saques em ocasiões em que, comprovadamente, os pagamentos não puderem ser efetuados com cartão, em conformidade com o Decreto Nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, obrigando-se a firmar justificativa do fato.

Abaixo, quadro demonstrativo dos supridos que efetuaram saques em terminais eletrônicos ao invés de comprarem diretamente nos estabelecimentos afiliados:

Servidor	CPF	Total dos Saques	Nº de Saques
Iracema Ribeiro de Sena	248304961-34	R\$ 2.000,00	05
Jorge Félix Coelho	339813531-53	R\$ 3.996,00	12
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	476845696-00	R\$ 974,00	07
Sidney Martins Jales	307816631-72	R\$ 2.650,00	14

9 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

Na gestão dos recursos (compras diretas e licitações), não se registraram irregularidades, bem assim relativamente a despesas com pessoal.

O Controle Interno da Seccional priorizou uma atuação de orientação preventiva junto às unidades administrativas, visando a reduzir e/ou a evitar a ocorrência de disfunções.

10 – COMISSÕES DE INQUÉRITO, PROCESSOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não foram instaurados sindicâncias ou inquéritos administrativos para apurar fraudes ou corrupção na Seção Judiciária em 2005.

Em virtude de acidente de trânsito envolvendo o veículo Ford Focus Sedan, ano 2003, modelo 2004, cor preta, placa MVW 5869, tombamento nº 2769, desta Seccional, conduzido pelo Agente de Segurança e Transportes, Valdir Dias Brito, foi instaurada sindicância para apurar responsabilidades.

Sobre a aludida sindicância, a Meritíssima Juíza Diretora do Foro, nos autos do processo 0587/2005-TO, decidiu, em resumo:

“... isento de responsabilidade o servidor VALDIR DIAS BRITO, com fundamento nos artigos 128 e 168, parágrafo único, da Lei 8.112/90 e, por consequência DETERMINO O ARQUIVAMENTO destes autos, nos termos do art. 145, I, da citada lei.”

10.1 Descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na Seccional com o intuito de apurar dano ao Erário, Fraude ou Corrupção – Anexo

Também não foi instaurada Tomada de Contas Especial pelos órgãos de controle em 2005.

11 – CONCLUSÃO

As informações constantes do RELATÓRIO DO GESTOR – EXERCÍCIO 2005 elaborado pela Administração gozam de inteira confiabilidade, posto que aferidas por esta Seção de Controle Interno.

A Seção Judiciária desempenhou, com eficiência, a função jurisdicional.

As licitações e compras diretas da Administração foram realizadas em conformidade com o diploma de LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Do mesmo modo, as decisões que envolveram gastos foram tomadas com responsabilidade, seguiram regras, limites claros, sem causar endividamentos, em estrita observância à Lei Responsabilidade Fiscal.

Apesar das impropriedades registradas no Relatório de Auditoria Operacional elaborado pela Divisão de Auditoria do TRF-1ª Região, no que tange à licitação e contratação dos serviços de engenharia para construção de caixa de corrida do elevador do edifício-sede (Processo Administrativo 272/2003), os serviços administrativos transcorreram em absoluta normalidade, graças à seriedade e zelo na aplicação dos recursos públicos.

As metas previstas na proposta orçamentária para 2005 foram sobejamente alcançadas, o que evidencia uma gestão eficiente, eficaz e adequada.

O Relatório do Gestor, atendendo ao princípio da transparência, minudencia os atos da administração, o que o credencia a conduzir as contas da Seção Judiciária do Estado do Tocantins - Exercício de 2005 à aprovação pelo Tribunal de Contas da União.

Palmas (TO), 30 de maio de 2023

EVENI ALVES DIAS
Supervisor da Seção de Controle Interno